



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 045 - Nº 3175 - PARTE 1

Quinta-feira, 28 de Outubro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### LICITAÇÃO

#### Avisos

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00124/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2021

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00071/2021, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para realização de cirurgias oftalmológicas (cirurgias de catarata e exérese de pterígio) para atender os usuários do SUS do Município de Catolé do Rocha - PB, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da nova documentação (Cópia dos documentos dos sócios da empresa, os termos de abertura e encerramento do balanço, D.M.P.L./ D.F.C./Índices e Notas Explicativas), protocolada no dia 26/10/2021 pela empresa CIED – CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA (CNPJ:10.140.324/0001-89), decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA - Valor: R\$ 333.000,00, por ter apresentado a referida documentação dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha-PB, 27 de Outubro de 2021.

  
**Jorge Bandeira da Silva**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00072/2021, realizado no dia 26/10/2021 às 15:00 horas, tendo como objeto Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo mini van, com 07 lugares, na cor branca, ano/modelo:2021/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 27 de Outubro de 2021.

  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

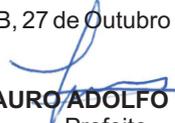
#### Extratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de reforma do imóvel onde será a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº

00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social 449051.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 27/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00167/2021 - 27.10.21 - SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 39.180,59.

Catolé do Rocha – PB, 27 de Outubro de 2021.

  
**LAURO ADOLFO MAIA**  
Prefeito

#### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: Aquisição e instalação de placas de identificação de nomes de ruas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CEPP IMPRESSOES DIGITAIS EIRELI - R\$ 17.278,80. Para assinar o Termo de Contrato, para que surta os efeitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Outubro de 2021.

  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 082 27 DE OUTUBRO DE 2021

*“Decreta ponto facultativo aos Órgãos Públicos Municipais no dia 01 de novembro de 2021 e determina outras providências.”.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor:

CONSIDERANDO que a data de 02 de novembro de 2021 (terça-feira) se celebra o “Dia de Finados”, sendo este um feriado nacional;

CONSIDERANDO que a data de 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) é o dia em que antecede o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a decretação do ponto facultativo aos órgãos públicos municipais, no dia 01 de novembro de 2021, não causará prejuízo à administração pública do Município de Catolé do Rocha – PB, nem aos servidores públicos

municipais;  
 CONSIDERANDO a necessidade de divulgação antecipada de todo o teor do presente Decreto;  
 CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos Órgãos Públicos Municipais, o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, véspera da celebração nacional em alusão ao "Dia de Finados", no âmbito do Município de Catolé do Rocha – PB.

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços de limpeza pública, capinagem, jardinagem, serviço de urgência e emergência do Hospital da Criança Ermina Evangelista e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem estar, a saúde e a segurança da população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 27 de outubro de 2021.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
 Prefeito Constitucional

**Portarias**

**Portaria nº. 246/2021-GP**  
**Em, 18 de outubro de 2021**

O Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o disposto no artigo 80, inciso VI, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a partir do dia 18 de outubro de 2021, a servidora Otilia Martins da Silva Cavalcanti, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob número de matrícula 804, no cargo de Professor(a) CL C-IV.

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 08 de outubro de 2021.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, Gabinete do Prefeito, ao de 18 de outubro de 2021.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
 Prefeito Constitucional

**Portaria nº. 247/2021-GP**  
**Em 27 de Outubro de 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições, em observância e conformidade ao art.4º da Lei Municipal nº 1.803, de 27 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Catolé do Rocha-PB, destinado a ações direcionadas ao desenvolvimento rural sustentável do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.803/2021, os seguintes representantes:

I. FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO, membro titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catolé do Rocha;

II. ERINEIDE BARBOSA DA SILVA, membro suplente, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catolé do Rocha;

III. HUMBERTO FERREIRA CAVALCANTE, membro titular, representante da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Catolé de Baixo;

IV. BENEDITA VIEIRA DE LIMA, membro suplente, representante da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Catolé de Baixo;

V. CLAUDINETE LÍGIA LOPES COSTA, membro titular, representante do Município de Catolé do Rocha;

VI. JOSÉ CARLOS DE MENEZES JÚNIOR, 1º Secretário, membro suplente, representante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha;

VII. VANDA FAUSTO DE ARAÚJO, 2º Secretária, membro titular, representante do Grupo de Mulheres "Maurina Francisca de Sousa" – GMMFS;

VIII. MARIA FERREIRA DA SILVA, membro suplente, representante do Grupo de Mulheres "Maurina Francisca de Sousa" – GMMFS;

IX. CRISTÓVÃO JACQUES DE SOUSA ALMEIDA, membro titular, representante da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

X. ALDEMIR DA SILVA, membro suplente, representante da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

XI. EVA LÍDIA CARDOSO DE OLIVEIRA, membro titular, representante do Banco do Nordeste do Brasil;

XII. THIAGO RODRÍGUES VITORINO SANTOS, membro suplente, representante do Banco do Nordeste do Brasil;

XIII. EDILSON ALVES DA SILVA, membro titular representante, da Cooperativa dos Apicultores de Catolé do Rocha – LTDA;

XIV. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, membro suplente, representante da Cooperativa dos Apicultores de Catolé do Rocha – LTDA;

XV. LUCINETE VIANA DOS SANTOS, membro titular, representante da Cooperativa Mista dos Irrigantes;

XVI. PÉRICLES FERNANDES DE OLIVEIRA BARRETO, membro suplente, representante da Cooperativa Mista dos Irrigantes;

XVII. JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, membro titular, representante da EMPAER;

XVIII. JOSÉ GERALDO RODRÍGUES DOS SANTOS, membro suplente, representante da EMPAER;

XIX. JOSÉ AILTON VIEIRA DE ALMEIDA, membro titular, representante da Igreja Católica;

XX. MARA DAS VITÓRIAS DE ANDRADES BRITO, membro suplente, representante Igreja Católica;

XXI. ALDINA RITA DE OLIVEIRA VIEIRA, membro titular, representante da Associação Comunitária de Cajazeirinhas;

XXII. MARA DAS VITÓRIAS DE ANDRADES BRITO, membro suplente, representante da Associação Comunitária de Cajazeirinhas;

XXIII. EVANDRO ALVES DA SILVA, membro titular, representante da Associação Comunitária do Sítio Pilar;

XXIV. FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA, membro suplente, representante da Associação Comunitária do Sítio Pilar;

XXV. JUCIENE VIEIRA DE ALMEIDA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural do Sossego;

XXVI. ROZILDAALVES DE SÁ FERNANDES, membro suplente,

representante da Associação Comunitária Rural do Sossego;

XXVII. MÁRCIA DE SOUSA SILVA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “José Miguél”, do Sítio Pau-de-Leite;

XXVIII. FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “José Miguél”, do Sítio Pau-de-Leite;

XXIX. ERINALDO DE OLIVEIRA COSTA, membro titular, representante da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade do Jenipapeiro;

XXX. ROBERTO FRANCISCO DE PAULA, membro suplente, representante da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade do Jenipapeiro;

XXXI. FRANCISCO FERREIR TORRES, membro titular, representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário de Coronel Maia;

XXXII. ERIVANETE MARQUES DE OLIVEIRA SOUSA, membro suplente, representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário de Coronel Maia;

XXXIII. LUANA GALDINO DE LIMA, membro titular, representante da Associação dos Agricultores do Assentamento “Frei Dimas”;

XXXIV. EDIVÂNIA MARIA PEREIRA DE MESQUITA, membro suplente, representante da Associação dos Agricultores do Assentamento “Frei Dimas”;

XXXV. JOSÉ FERNANDES MAIA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Patrocínio Rochael Maia”;

XXXVI. MÁRIO LAMEC CORDEIRO MAIA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Patrocínio Rochael Maia”;

XXXVII. FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA, membro titular, representante da Associação dos Agricultores Rurais de Marcelina;

XXXVIII. SEBASTIÃO CAMELO DANTAS FILHO, membro suplente, representante da Associação dos Agricultores Rurais de Marcelina;

XXXIX. EDIZACELSO DE ALMEIDA CARDINS, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Elias Custódio” do Sítio São Gonçalo II;

XL. DISXET CUSTÓDIO DINIZ, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Elias Custódio” do Sítio São Gonçalo II;

XLI. JOSÉ LIMA DE ARAÚJO, membro titular, representante da Associação Comunitária do Sítio Colina;

XLII. ALDAIR DE SOUSA MEDEIROS, membro suplente, representante da Associação Comunitária do Sítio Colina;

XLIII. ANTONIO WILLAME DA SILVA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Honorato Evangelista de Sousa”;

XLIV. ANTONIO HERCULANO NETO, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Honorato Evangelista de Sousa”;

XLV. LINDAURA DE SOUZA BROTAS, membro titular, representante Associação Comunitária “João Fausto de Araújo”, do Sítio Boqueirão I;

XLVI. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA, membro suplente, representante Associação Comunitária “João Fausto de Araújo”, do Sítio Boqueirão I;

XLVII. ANTONIO HERIQUE DOS SANTOS, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Francisco Viana”, do Sítio Baixo;

XLVIII. EDIZACAMILA VIANA DE OLIVEIRA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Francisco Viana”, do Sítio Baxio;

XLIX. JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA, membro titular, representante da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de “Coco-ci”;

L. GRACILENE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, membro suplente, representante da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de “Coco-ci”;

LI. ANTONIO PIRES DA COSTA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Leônidas de Freitas”, do Sítio São Pedro dos Felipes;

LII. JOSÉ AMARO DA SILVA NETO, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Leônidas de Freitas”, do Sítio São Pedro dos Felipes;

LIII. MARIA JOSÉ REINALDO DE ARAÚJO, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural Marcelino Juvêncio

da Silva do Distrito de Picos;

LIV. MARIA ELIZABETE BEZERRA ALVES, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Marcelino Juvêncio da Silva”, do Distrito de Picos;

LV. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SANTIAGO, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural Várzea de Tapúio;

LVI. FRANCIMAR JOSÉ DA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural Várzea de Tapúio;

LVII. FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “José Reinaldo de Araújo”, do Sítio São José;

LVIII. BENTO LIRA CAVALCANTE FILHO, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “José Reinaldo de Araújo”, do Sítio São José;

LIX. NAYARA DOS SANTOS BATISTA, membro titular, representante da Associação Comunitária de Conceição;

LX. FRANCISCA GERLÂNDIA DA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária de Conceição;

LXI. EDINALDO ALVES DE PAIVA, membro titular, representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade de Trapiá;

XLII. EDILSON ALVES DA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade de Trapiá;

LXIII. LINDINES DE SALES ALVES, membro titular, representante da Associação Comunitária Negra Nossa Senhora da Conceição do Sítio Pau-de-Leite;

LXIV. FRANCISCO DE ASSIS ALVES, membro suplente, representante da Associação Comunitária Negra Nossa Senhora da Conceição do Sítio Pau-de-Leite;

LXV. ANTONIO GOMES DOS SANTOS, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural “Francisco Pereira da Silva”, do Sítio Bom Nome de Cima;

LXVI. GENIVAL PEREIRA DA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural “Francisco Pereira da Silva”, do Sítio Bom Nome de Cima;

LXVII. LUCIANA DE SOUSA FRANÇA, membro titular, representante da Associação Comunitária Quilombola de Lagoa Rasa;

LXVIII. GEAN DE SOUSA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Quilombola de Lagoa Rasa;

LXIX. MARIA DO SOCORRO LIMA, membro titular, representante da Associação Comunitária Negra “Santo Antônio”, do Sítio São Pedro dos Miguéis;

LXX. MARIA DE LOURDES FILHA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Negra “Santo Antônio” do Sítio São Pedro dos Miguéis;

LXXI. RAIMUNOD GONÇALVES DA COSTA FILHO, membro titular, representante da Associação Comunitária Rural de Alvorada;

LXXII. JOÃO JOSÉ DE SOUSA, membro suplente, representante da Associação Comunitária Rural de Alvorada;

LXXIII. JOSÉ WELLINGTO DE LIMA ARAÚJO, membro titular, representante da Associação Rural “José Angelo de Maria”, do Sítio Mendonça;

LXXIV. JOSENILDA DE LIMA SILVA, membro suplente, representante da Associação Rural “José Angelo de Maria”, do Sítio Mendonça;

LXXV. ANTONIO VIEIRA DE LIMA, membro titular, representante da Associação Comunitária de Estrelo;

LXXVI. ALIAN ALVES DE FIGUEIREDO, membro suplente, representante da Associação Comunitária de Estrelo;

LXXVII. JOÃO NUNES, membro titular, representante da Associação Comunitária da Comunidade do Cajueiro;

LXXVIII. LUTERO NUNES, membro suplente, representante da Associação Comunitária da Comunidade do Cajueiro;

LXXIX. ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, membro titular, representante da Associação Comunitária da Comunidade do Sítio São Francisco;

LXXX. LUCAS DANIEL DIAS DA SILVA, membro suplente, representante da Associação Comunitária da Comunidade do Sítio São Francisco.

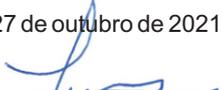
Art. 2º Os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável deverão se reunir sempre que

for necessário, para analisar, deliberar e decidir questões relacionadas à seleção das propostas classificadas, nos limites de sua competência, conforme a Lei Municipal nº 1.803, de 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Catolé do Rocha – PB, 27 de outubro de 2021.

  
**Lauro Apólofo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

**SECET****Edital****SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, DESPORTO E TURISMO****RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 DE NOMINAÇÃO  
LALA (ERASMO DE OLIVEIRA PEREIRA)**

1 - O Município de Catolé do Rocha – PB, através da Secretaria Municipal de Cultural, Desporto e Turismo, em consonância com a Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto nº 10.464/2020 e suas posteriores alterações trazidas através da Lei Federal nº 14.150/2021 e Decreto Federal 10.751/2021, torna público o resultado dos recursos apresentados ao resultado preliminar do edital 001/2021, que listou os inscritos considerados aptos e inaptos a concorrerem aos recursos da Lei Aldir Blanc.

2 – O resultado definitivo de habilitados será publicado dia 01/11/2021 conforme cronograma.

3 – Quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta lista preliminar podem ser obtidos diretamente pelo interessado, através de consulta presencial a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Catolé do Rocha- PB.

	NOME DO ARTISTA	CPF	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA MARIA DA SILVA	061.XXX.784-53	PROPONENTE HABILITADO (A)
02	JANDILSON VICENTE DE OLIVEIRA	056.XXX.654-16	PROPONENTE HABILITADO (A)
03	HURDNNY JEUSON DE MORAIS GOMES	115.XXX.754-92	NÃO APRESENTOU RECURSO
04	VANESSA MIRELE LIMA DE ALMEIDA	106.XXX.834-74	PROPONENTE HABILITADO (A)
05	SAUL SAAVEDRA YPARRAGUIRRE	014.XXX.864-43	PROPONENTE HABILITADO (A)
06	FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRANÇA	064.XXX.874-02	PROPONENTE HABILITADO (A)
07	FRANCISCA ELITA DE MORAIS	676.XXX.364-00	NÃO APRESENTOU RECURSO
08	MARIA EMILIA BARRETO DOS SANTOS MARTINS	548.XXX.044-00	NÃO APRESENTOU RECURSO
09	MARIA APARECIDA DA SILVA	015.XXX.044-22	NÃO APRESENTOU RECURSO
10	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES	070.XXX.453-13	NÃO APRESENTOU RECURSO

**EXPEDIENTE:**

Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida  
Diagramação: Larissa Suzana Almeida  
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br